

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB

EDITAL nº 02/2011 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 – CREMEB, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

RETIFICAÇÃO

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia– CREMEB**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICA a **Retificação do Edital nº 01/2011, de 14 de janeiro de 2011**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, que passam a ter a seguinte redação:

2.4. Da Inscrição via Internet

2.4.1. Período: das 10h de 17/01/2011 às 12h de 11/03/2011, considerando-se o horário de Brasília.

2.4.5. O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 11/03/2011, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

2.4.6. O Instituto Quadrix, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 11/03/2011.

3.7. As pessoas com deficiência, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar até 11/03/2011, via AR ou SEDEX, ao endereço do Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social: Rua General Jardim, 633, 1º andar, CEP 01223-904, Vila Buarque, São Paulo, SP, os seguintes documentos:

a) laudo médico original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência de que são portadores; e
b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.15. A Homologação dos candidatos que participarão do Concurso Público concorrendo às futuras vagas para pessoas com deficiência será divulgada na data provável de 18/03/2011.

3.16.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.quadrix.org.br, a partir da data provável de 18/03/2011.

4.3.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 31/01/2011, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 28/02/2011 para emissão do boleto de cobrança e até o dia 11/03/2011 para o pagamento da taxa de inscrição.

4.10. O comprovante de inscrição estará disponível no site: www.quadrix.org.br, a partir de 15/03/2011, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.12. O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no site www.quadrix.org.br, na data provável de 15/03/2011.

Salvador-BA, 28 de fevereiro de 2011.

Cons. Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva
Presidente
Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia